



### 3. Introdução:

O presente parecer, trata de solicitação da Licença Prévia (LP) para ampliação do empreendimento Somai Nordeste S/A, cuja atividade é a Avicultura de postura, localizada na rodovia BR 365 km 14, no município de Montes Claros.

Responde pelas informações do Relatório de Controle Ambiental (RCA) é o Engenheiro Civil Vanderson Aguiar Santos, CREA- MG 71188/D.

A empresa tem como atividade principal a produção de ovos para consumo humano. Atualmente a empresa opera com capacidade de criação de 1.920.000 aves. Com a futura instalação de um novo de um bloco de 400.000 aves, a capacidade total será de 2.320.000 aves.

**A cobertura vegetal da área onde os novos galpões serão alocados é composta por uma área de plantio de *Eucalipto sp*, necessitando a supressão da mesma, sendo que o empreendedor já possui a DCC ( Declaração de Colheita e Comercialização ), junto ao IEF.**

Em relação à área útil total, o empreendimento se encontra instalado em uma área de 3.080 ha, sendo que as construções ocupam 265.246 m<sup>2</sup>. A área destinada à ampliação será de 34200,00 m<sup>2</sup> e são referentes a galpões, passarelas de ligação e unidade de classificação de ovos. Com a ampliação do empreendimento haverá um aumento de 25 funcionários, totalizando 542 funcionários.

#### **Área das unidades contempladas no plano de ampliação**

Conforme exposto anteriormente a empresa planeja aumentar sua capacidade de produção com a instalação de um bloco de galpões de postura com capacidade para 400.000,00 aves. A área onde será instalado o novo bloco de postura ocupa uma superfície de 34.200,00 m<sup>2</sup>.

O bloco de postura a ser instalado compõe-se de 9 galpões de postura e uma passarela de ligação.

#### **Galpões:**

Os galpões serão executados em pilares de concreto pré-moldado e cobertura de estrutura metálica com telhas galvanizadas, com comprimento de 120,0 m e largura de 14,4 m, sem considerar a projeção do telhado. As gaiolas ficarão suspensas do piso a uma altura de 2,5 e o pé direito do galpão será de 2,35 m.

Cada galpão possuirá 4 seções de criação, nas quais, por sua vez serão constituídas de 8 linhas de gaiolas com 4 andares em linha. A área destinada a construção do galpão será de 2.017,0 m<sup>2</sup>.

**Passarela de Ligação:** Interligará todos os galpões do bloco à unidade de classificação. A passarela será executada em pilares de concreto pré-fabricado com cobertura metálica e telha galvanizada e possui um comprimento de 225,0 m, com pé direito médio de 2,50 m. A área ocupada pela passarela será de 615,0 m<sup>2</sup>.

#### Área das Unidades a serem Implantadas

Galpões : 18.768,00 m<sup>3</sup>

Passarela de Ligação: 615,00 m<sup>3</sup>

Outras (Acessos, Áreas Livres, etc...) : 14.817,00 m<sup>3</sup>

**TOTAL 34.200,00 m<sup>3</sup>**

Segundo consta no RCA, a empresa absorve um total de 532 empregados. A ampliação da indústria resultará na contratação de 06 funcionários.

Durante a instalação do novo núcleo serão contratados temporariamente 50 funcionários durante um período de 24 meses.

A empresa tem seu funcionamento de segunda-feira a sábado nos turnos de 6:00 às 14:20 horas e de 14:20 às 22:40 horas.

O consumo médio mensal de energia elétrica no empreendimento é de 106000 kwh, calcula-se que o novo núcleo apresentará um consumo médio de 24000 kWh, perfazendo um total de 130000 kWh.

#### **4-Controle processual**

Conforme mencionado empreendedor requer a Licença Prévia para ampliação de seu empreendimento que tem como atividade avicultura de postura, localizada na rodovia BR 365 km 14, no município de Montes Claros. Saliencia-se que o referido processo tem como dentre outras normas a previsão da Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 que dispõe:

*"Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso".*

#### Da Licença Prévia

A referida licença, conforme disposição do inc. I do art. 9 do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008, é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo.

Nesse diapasão a Licença Prévia deve ser fundamentada em informações formalmente prestadas pelo interessado, especificando as condições básicas a serem atendidas durante a instalação e funcionamento do equipamento ou atividade poluidora. Sua concessão implica compromisso da entidade poluidora de manter o projeto final compatível com as condições do deferimento.



Insta-se observar ainda que a ampliação de um empreendimento tenha como previsão legal o art. 4º do Decreto 44.844/08 dispondo que "a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como dos que possam causar degradação ambiental, na forma estabelecida pelo COPAM, nos termos do *caput* do art. 3º, dependerão de prévio Licenciamento Ambiental ou da AAF".

Inferre-se que a ampliação esta localizada em terreno rural pertencente a SOMAI Nordeste S/A e possui reserva legal devidamente averbada no cartório de registro de imóveis. Possui ainda a certidão de conformidade de localização do empreendimento segundo as leis e regulamentos administrativos do município de Montes Claros. Ademais, processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor juntamente com as condicionantes ora estabelecidas; fato que não dispensa, nem substitui a obtenção das outras licenças legalmente exigíveis, nos termos da legislação em vigor.

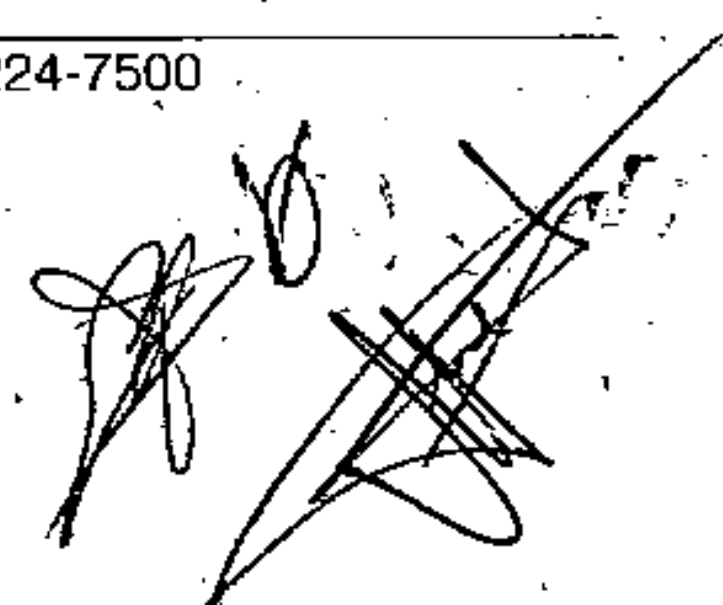
Isto posto, presentes no processo os requisitos básicos a serem atendidos no que tange a sua localização e concepção demonstrando viabilidade para sua instalação e operação sugerimos a concessão da Licença Previa (LP) ao empreendimento SOMAI NORDESTE S/A para a atividade de avicultura de postura, situado na zona rural do município de Montes Claros, com prazo de 4 anos, observadas as condicionantes estabelecidas.

#### 5-Do Processo Produtivo

O processo produtivo inicia-se com a chegada das aves com aproximadamente 17 semanas no galpão de postura, iniciando a postura com 20 semanas e findando o processo produtivo com cerca de 70 semanas. A alimentação das aves é acondicionada em silos metálicos e é distribuída automaticamente para cada galpão. A dessedentação das aves é executada por bebedouros automáticos. O recolhimento dos ovos após a postura será executado automaticamente através de esteiras coletoras, que transportam os mesmos até os descedores de ovos. Após passarem pelos descedores os ovos são recolhidos por uma esteira transportadora e destinados à unidade de classificação dos ovos.

Na unidade de classificação os ovos passam por limpeza, por escovação e posteriormente destinados a ovoscopia (sistema para a detecção de trincas nos ovos através de iluminação e reflexão em espelho) sendo então classificada de acordo com os pesos e posteriormente embalados e destinados a expedição. Os ovos com trincas e sujos são segregados dos demais e posteriormente destinados à unidade de processamento de ovos já existente na empresa, para serem industrializados em ovo líquido ou vendidos a indústria de alimentos.

A limpeza do esterco ocorre em um intervalo de 70 semanas ao final do ciclo produtivo, sendo retirado da área sob os galpões, enleirados na área externa e posteriormente acondicionados em caminhões e encaminhados aos compradores destes produtos.



## **6-Diagnostico Ambiental da área de influencia do empreendimento**

### **Recursos Hídricos**

A área onde está localizada a empresa SOMAI Nordeste S.A. possui vários cursos de água, dentre as quais, podemos destacar como principais, o Rio do Vale (Bacia Estadual: Rio Pacuí e Bacia Federal: Rio São Francisco) e o Córrego da Tábua (Bacia Estadual: Rio Jequitai e Bacia Federal: Rio São Francisco).

### **Geologia e Geomorfologia**

A morfologia é caracterizada por extensos planos inclinados desenvolvidos sobre rochas do embasamento cristalino e do Grupo Bambuí.

Morfologicamente, a área é representada, em geral por um conjunto de relevos aplanados, com altitudes médias que variam entre 400 e 750 m. Os relevos residuais posicionados na margem direita do Rio São Francisco atingem altitudes máximas de 800m, como as serras do Luiú, da Gorutuba e Jaíba.

O relevo da região apresenta duas partes distintas, sendo uma elevada, de morros calcários, e outra mais baixa e plana, com domínio da depressão Franciscana.

### **Solos**

O solo da região predominante em montes claros é do tipo latossolo castanho avermelhado com boas características físico químicas. Os latossolos atingem 2,5 até 3,0 m de espessura no sopé dos relevos residuais. Nestas áreas, também ocorrem solos Podzolicos.

### **Clima**

A cidade de Montes Claros localiza-se em área de clima classificado, segundo Nimer, como Tropical Quente Semi-árido Brando, que se manifesta principalmente na região norte do estado, próximo aos médios cursos dos rios São Francisco e Jequitinhonha.

Todos os meses apresentam temperatura média superior a 20°C, com a média anual atingindo a faixa de 22 a 24°C. Nessa área a temperatura máxima absoluta é superior a 38°C, enquanto a mínima absoluta situa-se em torno de 4°C, o que implica numa amplitude térmica bastante elevada, que pode atingir valores superiores a 34°C.

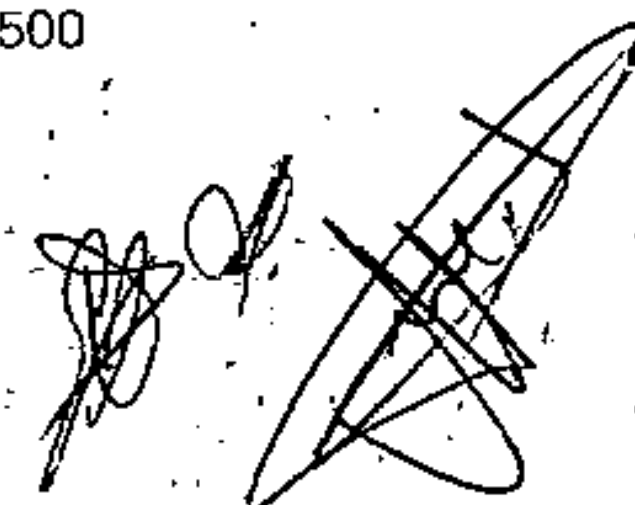
As temperaturas mínimas ocorrem geralmente nos meses de junho e julho, com os termômetros registrando valores em torno de 12°C para a média das mínimas.

### **Meio Biótico**

#### **Flora**

A área pertencente aos domínios municipais de Montes Claros é ocupada por uma formação vegetal do tipo cerrado, aparecendo ainda vegetações arbóreas mais densas nas partes úmidas dos vales.

Ressalta-se a transição da Floresta Caducifolia para Caatinga e Cerrado, que originou a Caatinga Hipoxerofila ( vegetação de clima semi-arido apresentando arbustos e arvores com espinhos ) o Cerrado Caducifólio, o Cerrado Subcaducifólio, com ocorrências do Cerrado Subperenifólio. Além de uma outra constituição vegetal denominada Capoeira, com uma formação secundária arbustiva.





A caatinga rala arbustiva com predomínio de cretáceas prefere os solos Litólicos e Planossolos, desenvolvidos sobre sedimentos retocados e desnudados.

As espécies predominantes na região são o Pau d'Arco, Pequiizeiro, Bloco de Juriti, Pau-Terra, Aroeira, Sucupira e Jatobá.

### Fauna

A avifauna se destaca em razão de apresentar características que permitem uma maior e melhor adaptação às mudanças impostas ao meio como um todo, e devido a capacidade de deslocamento, que lhe confere grande vantagem sobre os outros grupos no que diz respeito à obtenção de alimento, abrigo, etc.

Neste ambiente é comum a presença de aves como Carcará, anu-preto, anu branco, pomba trolal, rolinha, pássaro – preto.

Em relação à mastofauna, foram realizados entrevistas, conforme com moradores locais, a presença de Pés-pelados, Mico-estrela, Rapozinha, Gambá, Rato-do-mato, dentre outros. Observa-se répteis inoculadores de peçonha como Jararaca, Cascavel, Urutu, e também lacertídeos como Calango verde, Teiú, Calanguinhos, conforme descrito no RCA.

### 6-Da utilização dos Recursos Hídricos

A empresa tem captação em duas represas, inseridas dentro da área com lâmina de água de 10ha.

O consumo de água mensal das unidades da empresa já instaladas é de 384000 litros com a instalação passará a 466150 litros.

A água captada é destinada a uma estação de tratamento com capacidade média de 50 m<sup>3</sup>/h de água tratada. O tratamento é convencional, com pré cloração, floculação, com dosagem de sulfato de alumínio e cal, decantação, através de decantador tipo colméia e filtro lento.

A água consumida no processo produtivo do bloco de postura a ser instalado, será destinada ao consumo das aves, lavagem de equipamentos e instalações, além do consumo humano e sanitário na unidade de classificação de ovos.

| Tipo de Consumo                       | Quantidade (m <sup>3</sup> /dia) |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| Dessedentação de Aves                 | 60                               |
| Lavagem de Equipamentos e Instalações | 1,35                             |
| Consumo humano                        | 0,8                              |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>62,15</b>                     |

O empreendimento possui dois processos de outorga de barramento na SUPRAM NM, com números dos processo administrativos 05798/2010 e 05799/2010 em análise técnica na SUPRAM NM. Como o processo refere-se a Licença previa, o mesmo poderá ir para julgamento mesmo sem outorga deferida.

## 7-Descrição dos Impactos Identificados na fase de operação

As emissões decorrentes da atividade produtiva a ser exercida no bloco de postura, destacam-se que as principais emissões estão praticamente restritas à geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos, emissões atmosféricas, e geração de odores.

### Efluentes Líquidos:

Estima-se que serão gerados em torno de 1,35 m<sup>3</sup>/dia de efluentes, oriundos da limpeza de equipamentos e pisos na unidade de classificação. A estimativa de geração dos "efluentes de limpeza" foram avaliadas considerando que as unidades serão limpas 1 vez ao dia, com duração de 1,5 horas, com vazão de 0,25 l/s.

Os efluentes sanitários não diferem de efluentes sanitários domésticos típicos, a vazão foi estimada 0,8 m<sup>3</sup>/dia, a estimativa considerou critérios estabelecidos na NBR 7229/93 da ABNT, que avalia a geração de efluentes em 70,0 l/funcionário/dia, mas foi considerado um pequeno acréscimo a favor da segurança de 80,0 l/funcionário/dia.

Os efluentes industriais serão gerados na limpeza da área da unidade de classificação de ovos. Estes efluentes serão captados por canaletas instaladas no piso e destinadas ao sistema fossa-filtro-sumidouro, já implantado no empreendimento.

Os esgotos sanitários serão gerados no refeitório e vestiários, bem como os efluentes gerados na limpeza dos pisos destas áreas. Estes efluentes deverão ser captados por rede independente e destinados ao tratamento fossa séptica - filtro sumidouro.

### Resíduos Sólidos

Na geração dos resíduos sólidos, podemos citar duas fontes principais: Galpões e Unidades de Classificação de ovos.

#### a) Galpões

Nos galpões são gerados principalmente dois tipos de resíduos sólidos, o "esterco" (fezes das aves) e aves mortas.

Segundo informações de representantes da empresa a geração de esterco fica em torno de 1,20 kg/ave. Mês, considerando que estarão alojadas no novo galpão 400.000 aves a taxa de geração de esterco está estimada em 480 t/mês.

Estima-se que a mortandade das aves ficara dentro da média que ocorre na empresa, considerando que estarão locadas no novo bloco 400.000 aves, espera-se uma mortandade de aproximadamente 70 aves/dia. Considerando que uma ave pesa em média 1,7 kg, teremos uma geração de 3,57 t/mês, deste tipo de resíduo. As medidas mitigadoras deverão ser apresentadas no PCA, Na formalização da Licença de Instalação.

#### b) Unidade de Classificação de Ovos

Nas unidades de classificação de ovos estima-se que serão gerados os resíduos de restos de ovos, embalagens de insumos e produtos (papéis e plásticos), restos de alimentos considerando que o local possui refeitório.



Estima-se que serão produzidos em torno de 390 kg/mês de resíduos nesta unidade, somando-se todos os resíduos a serem gerados, incluindo restos de embalagens.

As medidas mitigadoras deverão ser apresentadas no PCA, na formalização da Licença de Instalação.

### **Emissões Atmosféricas**

Segundo consta no RCA, os materiais particulados que poderiam ser gerados na circulação de veículos utilizados nas operações de transporte, carga e descarga, se tornam insignificantes considerando que os acessos internos na área da empresa são pavimentados.

A armazenagem e condução das rações no processo produtivo ocorrerão em circuito fechado e não promoverão a geração de material particulado.

### **Emissões de Odores**

Na operação do empreendimento a geração de odores não será significativa, considerando os odores gerados nas unidades da empresa já em operação, como na área de compostagem.

Foi verificado em vistoria, que a compostagem não está sendo feita de forma correta, como altura das leiras, revolvimento das leiras e as condições de temperatura e umidade.

Sendo assim, deverá ser apresentado um novo projeto de compostagem na formalização da Licença de instalação.

### **Drenagem de Águas Pluviais**

Segundo consta no RCA, as águas pluviais serão captadas através de sarjetas e bueiros, que através das redes coletoras executadas em manilhas de concreto, serão destinadas a uma bacia de contenção a ser construída na área da empresa.

A drenagem das águas pluviais incidentes sobre os galpões será efetuada por calhas que destinarão as águas pluviais à rede de coleta.

### **Controle de moscas:**

Foi Apresentado a Supram NM um relatório semestral a respeito do controle integrado de moscas na Granja da SOMAI NORDESTE. A empresa apresenta uma brigada de combate às moscas. **Conforme constatado em vistoria da equipe técnica da SUPRAM NM, as comunidades vizinhas, a incidência de moscas na comunidade abóbora e Santa Maria esta sob controle, e que existe um bom relacionamento com a SOMAI.**

Lembrando também que o principal problema do empreendimento com as comunidades vizinhas, o controle e monitoramento de moscas está no momento controlado.

Conforme consta no relatório bimestral de controle integrado de moscas, apresentado à SUPRAM NM, nos meses de julho e agosto de 2010, as visitas técnicas ocorreram semanalmente, nesse período ocorreu um ligeiro aumento na população das moscas no interior da granja, devido a temperatura fria nesse período. Foram tomadas medidas de prevenção em relação as comunidades com o uso de inseticidas nas instalações nas comunidades. Segundo a medica veterinária da SOMAI, responsável pela brigada de controle, a CIROMAZINA( inseticida sistêmico( Larvicida ), pouco tóxico- classe. IV)



deverá ser usada em todos os galpões de poedeiras novas. Segundo consta no relatório, as reuniões tem sido freqüente com as comunidades.

### 8- Conclusão:

Pelo exposto, a equipe interdisciplinar da SUPRAM NM é **favorável** à concessão da **Licença Prévia**, com prazo de validade de 04 anos, para ampliação do empreendimento SOMAI NORDESTE S/A para a atividade de avicultura, situado no município de Montes Claros, **considerando a viabilidade ambiental e locacional do empreendimento**, condicionando esta licença ao atendimento das exigências no ANEXO I dentro dos prazos estipulados.

Vale ressaltar que, como se trata de uma Licença previa, as medidas mitigadoras referentes ao aos impactos apresentados, serão apresentados na análise da licença de instalação, com a apresentação do Plano de Controle ambiental. ( PCA ).

### 9. Parecer Conclusivo

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

### 10. Validade da licença

4 (quatro) anos

**Anexo I - Condicionantes**

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| Empreendedor (nome completo):<br><b>SOMAI NORDESTE S/A</b>   |  | CNPJ / CPF:<br><b>18.279.067/001-72</b> |   |
| Empreendimento (Nome Fantasia):<br><b>SOMAI NORDESTE</b>   |  |   |   |
| Município:<br><b>Montes Claros</b>   |  |   |   |
| Atividade predominante:<br><b>AVICULTURA DE POSTURA</b>  |  |   |   |
| Código da DN e Parâmetro:<br>ATIVIDADE .....:G-02-02-1- AVICULTURA DE POSTURA.<br><br>NÚMERO DE CABEÇAS .....:320000   |  |   |   |
| Coordenadas Geográficas:   |  |   |   |
| Datum:   | <input checked="" type="checkbox"/> SAD 69 | <input type="checkbox"/> WGS 84         | <input type="checkbox"/> Córrego Alegre |
| Fuso:  | <input type="checkbox"/> 22°               | <input checked="" type="checkbox"/> 23° | <input type="checkbox"/> 24°            |
|  | Meridiano                                  | <input type="checkbox"/> 39°            | <input checked="" type="checkbox"/> 45° |
|  |  |   | <input type="checkbox"/> 51°            |
| Formato<br>Lat/Lon:  | Latitude: 8133162                          |   | Longitude: 614322                       |
|  | Grau: 17                                   | Min: 20                                 | Seg: 09                                 |
|  |  |   | Grau: 44                                |
|  |  |   | Min: 57                                 |
|  |  |   | Seg.: 03                                |
| Porte do Empreendimento:   | Potencial Poluidor:                        |   |   |
| Péqueno ( ) Médio ( ) Grande ( x )   | Pequeno ( x ) Médio ( ) Grande ( )         |   |   |
| Classe do Empreendimento:<br><b>CLASSE 4 - DN 74/2004</b>  |  |   |   |
| Fase do Empreendimento:<br><b>LICENÇA OPERAÇÃO -LO</b>   |  |   |   |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação)?<br><input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim⇒⇒⇒ |  |   |   |
| Corpo D'água mais próximo: <b>RIO VIEIRAS</b>  |  |   |   |
| Bacia Hidrográfica Federal: <b>VERDE GRANDE</b>  |  |   |   |

| Itens | Descrição da Condicionante  | Prazo                                  |
|-------|---|--|
| 1     | Realizar monitoramento de controle das moscas no empreendimento nas comunidades Abóboras e Santa Maria enviando relatórios semestralmente a SUPRAM-MN   | Durante a validade da Licença *        |
| 2     | Demonstrar tecnicamente a capacidade da atual estação de tratamento, bem como de todos sistemas de efluentes sanitários que irão receber os efluentes líquidos adicionais provenientes do projeto de ampliação. | Formalização da Licença de instalação. |
| 3     | Apresentar projeto de adequação da área destinada á compostagem,contendo cronograma de execução,e respectiva ART do responsável técnico habilitado.   | Formalização da Licença de instalação  |

\* Após a obtenção da Licença Previa


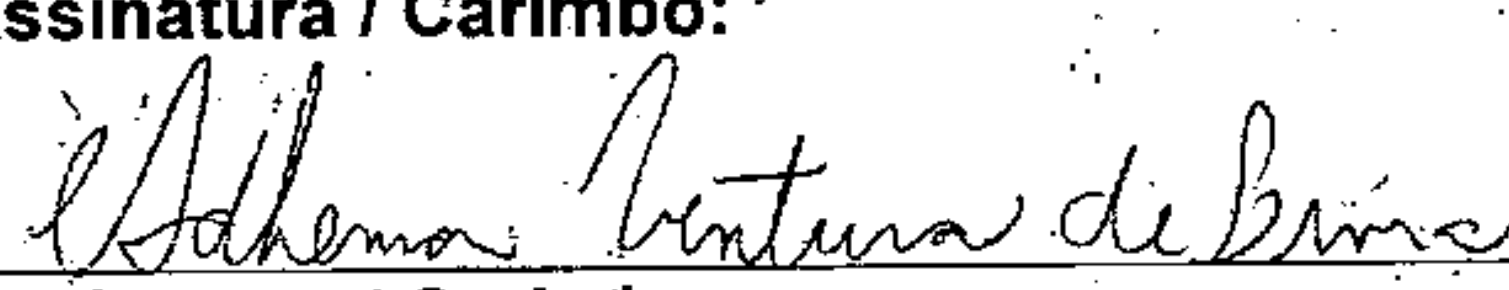
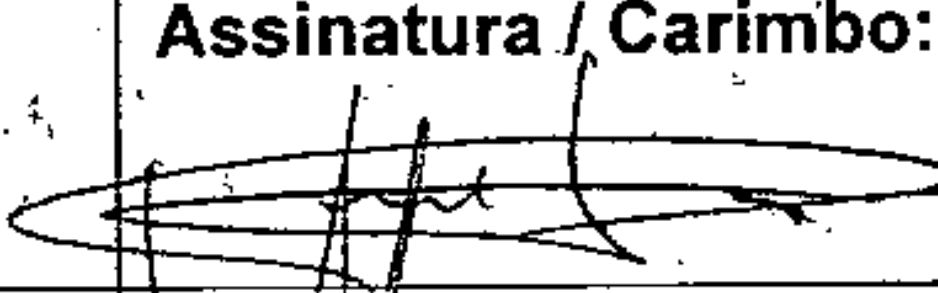
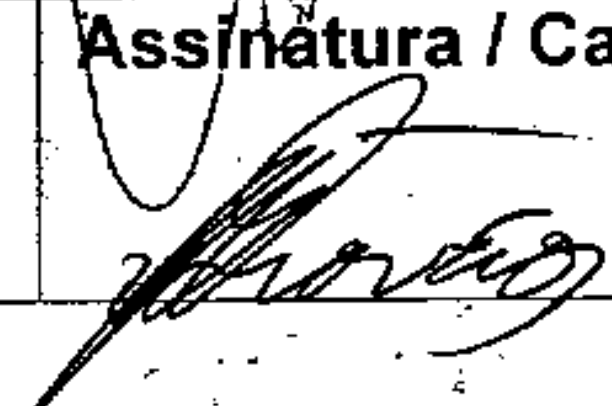




**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
PARECER ÚNICO

Data: 13/10/2010  
Folha: 11/11

**Data / Responsabilidade Técnica:**

|  |  |
|--|--|
| Data: Montes Claros, 05 de outubro 2010                                    |  |
| Responsável pelo Setor Técnico:<br><b>Gislando Vinicius Rocha de Souza</b> | Assinatura / Carimbo:<br><br><b>Gislando Vinicius Rocha de Souza</b><br>DIRETOR DE APOIO TÉCNICO REGIONAL<br>SUPRAM NM - MASP-11R2856-3 |
| Gestor do processo:<br><b>Adhemar Ventura de Lima</b>                      | Assinatura / Carimbo:<br>   |
| Téc. 02:<br><b>Marco Túlio Parrela de Melo</b>                             | Assinatura / Carimbo:<br><br><b>Marco Túlio Parrela de Melo</b><br>Analista Ambiental - SUPRAM NM  |
| Chefe do núcleo jurídico:<br><b>Yuri Rafael de Oliveira Trovão</b>         | Assinatura / Carimbo:<br><br><b>Yuri Rafael de Oliveira Trovão</b><br>Chefe do Núcleo Jurídico<br>da SUPRAM - NM<br>MASP. 6              |